

## *Tutorial para o preenchimento dos anexos 1 a 13*

1) Para **Programas de Mestrado Profissional** preencher **SOMENTE** as seguintes abas: Dados do Programa e Abas 1, 7, 8, 9, 10 e 11.

2) O arquivo excel deve ser anexado na Plataforma Sucupira relativo ao COLETA do último ano do quadriênio (2020). Uma cópia, também em formato excel, deve ser enviada a coordenação da área ([adriano.monteiro@ufrgs.br](mailto:adriano.monteiro@ufrgs.br) ou [04.quim@capes.gov.br](mailto:04.quim@capes.gov.br)).

3) O prazo para envio pelo coordenador do PPG e homologação pelo pró-reitor de Pós-Graduação ou equivalente do Coleta 2020 será até 31 de março de 2021. Não deixe para o último dia.

Atenção: Nas colunas em amarelo selecionar uma das alternativas possíveis. **NÃO** inserir dados via Copiar/Colar pois muda a formatação da célula e remove a validação de lista. Os dados das listas serão contados e se o dado for colado e tiver alguma diferença em relação às opções ele não será contabilizado.

## Sumário

<b><i>Aba “Dados do Programa”</i></b> .....	<b>3</b>
<b><i>Aba “Anexo 1” : Informações dos Docentes permanentes do programa no Quadriênio 2017-2020</i></b> .....	<b>3</b>
<b><i>Aba “Anexo 2” : Lista dos 24 artigos originais com participação discente no quadriênio (2017-2020)</i></b> .....	<b>4</b>
<b><i>Aba “Anexo 3” : Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente no quadriênio (2017-2020)</i></b> .....	<b>5</b>
<b><i>Aba “Anexo 4” : Lista dos 4 artigos de revisão sem participação discente no quadriênio (2017-2020)</i></b> .....	<b>6</b>
<b><i>Aba “Anexo 5” : Lista dos 24 artigos originais com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações</i></b> .....	<b>6</b>
<b><i>Aba “Anexo 6” : Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações</i></b> .....	<b>7</b>
<b><i>Aba “Anexo 7” : Participação do corpo docente permanente em comitês de agências de fomento e comissões estaduais, nacionais ou internacionais (2017-2020)</i></b> .....	<b>8</b>
<b><i>Aba “Anexo 8” : Prêmios e distinções recebidos pelo corpo docente permanente, discentes e egressos até 5 anos (2017-2020)</i></b> .....	<b>8</b>
<b><i>Aba “Anexo 9” : Apresentações orais em eventos científicos e seminários ministrados em instituições no exterior (2017-2020)</i></b> .....	<b>9</b>
<b><i>Aba “Anexo 10” : Editores de periódicos e membros de corpo editorial (2017-2020)</i></b> .....	<b>10</b>
<b><i>Aba “Anexo 11” : Participação do corpo docente na organização de eventos científicos internacionais e nacionais (2017-2020)</i></b> .....	<b>10</b>
<b><i>Aba “Anexo 12” : Discentes do Programa enviados ao exterior para doutorado sanduíche ou missões de curta duração (2017-2020)</i></b> .....	<b>11</b>
<b><i>Aba “Anexo 13” : Bolsistas de pós-doutorado no programa que obtiveram o doutorado em outra instituição (2017-2020)</i></b> .....	<b>11</b>

## Aba “Dados do Programa”

- Preencher **somente a célula A2** com o código do programa. O código do programa pode ser consultado e copiado da aba “Lista de Programas”, coluna A. A aba “Lista de Programas” está localizada após a aba “Anexo 13”.

## Aba “Anexo 1” : Informações dos Docentes permanentes do programa no Quadriênio 2017-2020

Listar TODOS os docentes que atuaram como DOCENTES PERMANENTES no programa em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020 em ordem decrescente de índice h (Web of Science). Quando o docente não informar o seu índice h considerar como zero.

Indicar com Sim quando o docente for jovem docente permanente (JDP). Para o quadriênio 2017-2020 serão considerados como jovens docentes permanentes os docentes permanentes que defenderam o Doutorado a partir de 2013, incluindo 2013.

Indicar a subárea de atuação principal (Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica ou Química Orgânica). Quando não se aplica, indicar como “Outras”.

Indicar se o docente possui pós-doutorado fora da instituição de origem do doutorado (Sim ou Não).

Indicar se o docente possui experiência no exterior (pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). Quando o docente tiver mais que um tipo de experiência indicar somente uma.

- **Coluna B:** Listar TODOS os docentes que atuaram como DOCENTES PERMANENTES no programa em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020.

A lista dos docentes permanentes do programa (2017-2018) está disponível no arquivo excel “Docentes\_quimica\_17-18.xlsx”, aba “Doc Pemante por programa”, após selecionar o código do programa na célula B2. A lista pode ser copiada e colada na coluna B do anexo 1, ou usada para conferência. Docentes que só atuaram em 2019 e/ou 2020 devem ser inseridos manualmente.

- **Coluna C:** inserir o índice h (Web of Science) de todos os docentes. Quando o docente não informar o seu índice h considerar como zero.

- **Coluna D:** Inserir Research ID # ou link para o Publons.

- **Coluna E:** - Selecionar SIM se o docente é jovem docente permanente (JDP) e NÃO para os demais docentes.

Para o quadriênio 2017-2020 serão considerados como jovens docentes permanentes os docentes permanentes que defenderam o Doutorado a partir de 2013, incluindo 2013.

A lista dos Jovens Docentes Permanentes do Programa (2017-2018) está disponível no arquivo excel “Docentes\_quimica\_17-18.xlsx”, aba “JDP por programa”, após selecionar o código do programa na célula B2.

- **Coluna F:** Indicar a subárea de atuação principal (Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica ou Química Orgânica). Quando não se aplica, indicar como “Outras”.

- **Coluna G:** Indicar se o docente possui pós-doutorado fora da instituição de origem do doutorado (Sim ou Não).

- **Coluna H:** Indicar se o docente possui experiência no exterior (pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). Quando o docente tiver mais que um tipo de experiência indicar somente uma.

Ao final selecionar tudo e classificar por ordem decrescente de h. **A parte de dados dos docentes está liberada para classificar. Selecionar do B3 a H3 até Bn a Hn (sendo n número de docente informados) e fazer a classificação por h do maior para o menor.**

## Aba “Anexo 2”: Lista dos 24 artigos originais com participação discente no quadriênio (2017-2020)

Listar 24 publicações de artigos originais com participação discente, escolhidas pelo programa, com aderência às linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a Dissertações e Teses do programa (defendidas com egressos de até 5 anos ou em realização) e não podem ser artigos de revisão.

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de Digital Object Identifier (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 24 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

- **Coluna B:** Selecionar o docente permanente orientador principal da dissertação ou tese.

- **Coluna C:** Inserir o nome do discente (dissertação ou tese em andamento) ou egressos de até 5 anos em relação ao ano da publicação.

- **Coluna D:** Inserir o ISSN do periódico, normalmente o ISSN da versão print e se não funcionar. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna E**) e o fator de impacto 2019 (**Coluna I**) serão inseridos automaticamente. Os dados de nome do periódico, fator de impacto e percentil estão na aba “Lista de periódicos JIF (2019)”.

Obs: Nos casos que a inserção do ISSN não levar ao nome e fator de impacto automaticamente, mas a revista tenha o JIF, o programa deve solicitar a coordenação da área para que seja feita a correção manual.

- **Coluna F:** Inserir volume, página inicial e ano da publicação do artigo.

- **Coluna G:** Inserir Digital Object Identifier (DOI®) do artigo.

### Aba “Anexo 3” : Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente no quadriênio (2017-2020)

Listar 4 publicações de artigos de revisão COM participação discente, escolhidas pelo programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a Dissertações e Teses do programa (defendidas com egressos de até 5 anos ou em realização).

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de Digital Object Identifier (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível. Indicar também o maior percentil (JCR).

As 4 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

- **Coluna B:** Selecionar o docente permanente orientador principal da dissertação ou tese.

- **Coluna C:** Inserir o nome do discente (dissertação ou tese em andamento) ou egressos de até 5 anos em relação ao ano da publicação.

- **Coluna D:** Inserir o ISSN do periódico. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna E**), o fator de impacto 2019 (**Coluna I**) e o maior percentil no JCR (**Coluna K**) serão inseridos automaticamente. Os dados de nome do periódico, fator de impacto e percentil estão na aba “Lista de periódicos JIF (2019)”.

- **Coluna F:** Inserir volume, página inicial e ano da publicação do artigo.

- **Coluna G:** Inserir Digital Object Identifier (DOI®) do artigo.

## Aba “Anexo 4” : Lista dos 4 artigos de revisão sem participação discente no quadriênio (2017-2020)

Listar 4 publicações de artigos de revisão SEM participação discente, escolhidas pelo programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas às linhas de pesquisa do programa. Não há limitação do número de publicações por ano.

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de Digital Object Identifier (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível. Indicar também o maior percentil e a respectiva base (Web of Science ou Scopus).

As 4 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

- **Coluna B:** Selecionar o docente permanente orientador principal da dissertação ou tese..

- **Coluna C:** Inserir o ISSN do periódico. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna D**), o fator de impacto 2019 (**Coluna H**) e o maior percentil no JCR (**Coluna J**) serão inseridos automaticamente. Os dados de nome do periódico, fator de impacto e percentil estão na aba “Lista de periódicos JIF (2019)”.

- **Coluna E:** Inserir volume, página inicial e ano da publicação do artigo.

- **Coluna F:** Inserir Digital Object Identifier (DOI®) do artigo.

## Aba “Anexo 5” : Lista dos 24 artigos originais com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações.

Cada programa deverá indicar 24 publicações de artigos originais de pesquisa com participação discente/egresso, publicados de 2004 até a data atual (correspondendo às 4 últimas avaliações e o número de citações da cada uma (Web of Science). Estas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a dissertações e teses do programa e NÃO PODEM ser artigos de revisão.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas

com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

Cabe ressaltar que o docente não precisa estar credenciado no quadriênio em andamento, mas ele tem que ter sido docente permanente do programa e orientador do discente no período da tese ou dissertação

- **Coluna B:** Nome do docente permanente orientador principal da dissertação ou tese. Se for Docente Permanente do quadriênio selecionar o nome. Se NÃO for, colar o nome na célula.

- **Coluna C:** Inserir o nome do discente ou egressos de até 5 anos em relação ao ano da publicação.

- **Coluna D:** Inserir o ISSN do periódico. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna E**) será inseridos automaticamente.

Obs: Para periódicos que foram descontinuados e que a coluna E não será preenchida automaticamente, colar o nome da revista na célula da coluna E.

- **Coluna F:** Inserir volume, página inicial e ano da publicação do artigo.

- **Coluna G:** Inserir Digital Object Identifier (DOI®) do artigo.

- **Coluna H:** Inserir o número de citações (Web of Science).

## Aba “Anexo 6” : Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações.

Cada programa deverá indicar 4 publicações de artigos de revisão com participação discente/egresso, publicados de 2004 até a data atual (correspondendo às 4 última avaliações e o número de citações da cada uma (Web of Science). Estas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a dissertações e teses do programa.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

Cabe ressaltar que o docente não precisa estar credenciado no quadriênio em andamento, mas ele tem que ter sido docente permanente do programa e orientador do discente no período da tese ou dissertação.

- **Coluna B:** Nome do docente permanente orientador principal da dissertação ou tese. Se for Docente Permanente do quadriênio selecionar o nome. Se NÃO for, colar o nome na célula.

- **Coluna C:** Inserir o nome do discente ou egressos de até 5 anos em relação ao ano da publicação.

- **Coluna D:** Inserir o ISSN do periódico. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna E**) será inseridos automaticamente.

Obs: Para periódicos que foram descontinuados e que a coluna E não será preenchida automaticamente, colar o nome da revista na célula da coluna E.

- **Coluna F:** Inserir volume, página inicial e ano da publicação do artigo.

- **Coluna G:** Inserir Digital Object Identifier (DOI®) do artigo.

- **Coluna H:** Inserir o número de citações (Web of Science).

### Aba “Anexo 7” : Participação do corpo docente permanente em comitês de agências de fomento e comissões estaduais, nacionais ou internacionais (2017-2020).

Listar os docentes permanentes que participam de comitês de agências de fomento, coordenações de área e comissões nacionais ou internacionais.

Listar no máximo 3 atuações por docente permanente: uma internacional, uma nacional e uma estadual.

- **Coluna A:** Selecionar o docente permanente.

- **Coluna B:** Inserir o nome do comitê.

- **Coluna C:** Selecionar a abrangência do comitê (estadual, nacional ou internacional).

- **Coluna D:** Selecionar a função (Coordenador, Vice Coordenador/ Coordenador Adjunto/ Coordenador Substituto, Membro). Quando nenhum dessas opções se aplica, selecionar outra e colocar a função exercida na coluna E junto com o período.

- **Coluna E:** Inserir o período de atuação.

### Aba “Anexo 8” : Prêmios e distinções recebidos pelo corpo docente permanente, discentes e egressos até 5 anos (2017-2020)

Listar os docentes permanentes, discentes e egressos de até 5 anos que receberam prêmios, distinções e homenagens internacionais. Além de prêmios, distinções e homenagens de instituições do exterior, serão valorizadas também as mais importantes no cenário nacional:

Academia Brasileira de Ciências, Ordem Nacional do Mérito Científico, Prêmio Capes de Teses, Prêmio Petrobrás, Prêmio Anísio Teixeira, Prêmio Almirante Álvaro Alberto, Prêmio Conrado Wessel, entre outros.

Listar os prêmios e distinções dos docentes, recebidos anteriormente ao quadriênio atual, desde que o docente em questão tenha participado como docente permanente do programa em pelo menos 1 ano nesse quadriênio.

Obs:

No caso de discentes, considerar somente aqueles que participam do programa no quadriênio atual.

Poderão ser contabilizados também prêmios e distinções locais, estaduais e regionais. No máximo uma premiação por docente permanente.

- **Coluna A:** Se for Docente Permanente selecionar o nome. Se for discente ou egresso de até 5 anos colar o nome na célula.

- **Coluna B:** Selecionar a categoria (docente permanente, discente ou egressos de até 5 anos).

- **Coluna C:** Selecionar o ano (2020, 2019, 2018, 2017 ou Anterior à quadrienal (somente DP))

- **Coluna D:** inserir breve descrição do prêmio ou distinção recebida.

- **Coluna E:** Selecionar o país.

## Aba “Anexo 9” : Apresentações orais em eventos científicos e seminários ministrados em instituições no exterior (2017-2020)

Listar as atividades do corpo DOCENTE PERMANENTE relacionadas a cursos, seminários, conferências e palestras, em eventos de caráter internacional (no Brasil e no exterior) e no Brasil. Incluir também todos os dados relacionados ao tipo de apresentação, local do evento, ano e país.

Listar no máximo TRÊS atividades por docente permanente (uma em evento internacional, uma em evento nacional e outra relacionada a curso ou seminário ministrado em instituição fora do Brasil).

- **Coluna A:** Selecionar o docente permanente.

- **Coluna B:** Selecionar a categoria da apresentação (Evento de caráter internacional, Evento de caráter nacional, Curso ministrado no exterior, Seminário ministrado no exterior).

- **Coluna C:** Inserir o ano.

- **Coluna D:** inserir a Instituição ou nome do congresso/local da apresentação.

- **Coluna E:** Selecionar o país.

## Aba “Anexo 10” : Editores de periódicos e membros de corpo editorial (2017-2020)

Listar os docentes permanentes que participaram como editores de periódicos ou como membros de conselho editorial. Incluir dados de atuação do docente permanente (editor ou editor associado etc..), nome do periódico, fator de impacto no JCR, maior percentil na base e ISSN do periódico.

Listar apenas UMA atuação por docente permanente.

- **Coluna A:** Selecionar o docente permanente.
- **Coluna B:** Selecionar a atuação (Editor, Editor Associado, Editor Associado de uma Edição Especial, Membro do Corpo Editorial).
- **Coluna C:** Inserir o ISSN do periódico. A partir da inserção do ISSN, o nome do periódico (**Coluna D**), o fator de impacto 2019 (**Coluna F**) e o maior percentil no JCR (**Coluna G**) serão inseridos automaticamente.
- **Coluna E:** Inserir o nome da editora.

## Aba “Anexo 11” : Participação do corpo docente na organização de eventos científicos internacionais e nacionais (2017-2020)

Listar os docentes permanentes que participaram da organização de eventos científicos internacionais e como membros de comitês de eventos científicos internacionais e nacionais. Listar apenas DUAS atuações por docente permanente. Uma atuação em evento científico internacional e outra em evento científico nacional (ou regional quando não tiver participação em evento nacional).

- **Coluna A:** Selecionar o docente permanente.
- **Coluna B:** Selecionar a atuação (Presidente do Comitê Organizador; Presidente do Comitê Científico; Membro do Comitê Organizador; Membro do Comitê Científico).
- **Coluna C:** Selecionar o ano.
- **Coluna D:** Inserir o nome do evento.
- **Coluna E:** Selecionar o tipo de evento (Evento Internacional, Evento Nacional, Evento Regional).
- **Coluna F:** Inserir a homepage do evento.
- **Coluna G:** Selecionar o ano.

## Aba “Anexo 12” : Discentes do Programa enviados ao exterior para doutorado sanduíche ou missões de curta duração (2017-2020)

Listar os nomes dos alunos enviados ao exterior para sanduíche e missões de curta duração, acompanhado do nome do orientador, o ano da realização do estágio, tipo de estágio, universidade hospedeira e país.

- **Coluna A:** Inserir o nome do discente.
- **Coluna B:** Selecionar o nome do orientador.
- **Coluna C:** Selecionar o ano do início do estágio. Quando o estágio inicia antes de 2017, mas vai até 2017, colocar 2017
- **Coluna D:** Selecionar Doutorado sanduíche ou Missão de curta duração.
- **Coluna E:** Inserir o nome da Universidade ou Centro de Pesquisa
- **Coluna F:** Selecionar o país.

## Aba “Anexo 13” : Bolsistas de pós-doutorado no programa que obtiveram o doutorado em outra instituição (2017-2020)

Listar os nomes de pós-doutores do país e do exterior. Incluir somente os bolsistas que obtiveram o doutorado em outra instituição. Indicar a nacionalidade, instituição em que obteve o doutorado e país, além do ano do início do estágio, período desenvolvido e órgão de.

Usar somente uma linha para cada pesquisador, mesmo que ele tenha sido bolsista de diferentes agências.

- **Coluna A:** Inserir o nome do bolsista.
- **Coluna B:** Selecionar a nacionalidade (brasileira ou estrangeira).
- **Coluna C:** Inserir o(s) órgão(s) financiador(es).
- **Coluna D:** Selecionar o ano de início do estágio pós-doutoral. Se o início foi antes de 2017, selecionar 2017.
- **Coluna E:** Inserir o número de meses a partir de janeiro de 2017.
- **Coluna F:** Inserir a Universidade em que o bolsista obteve o doutorado.
- **Coluna G:** Selecionar o país.
- Inserir Total de bolsistas de pós-doutorado no programa que obtiveram o doutorado no próprio programa nos anos de 2017 a 2020 na célula F2.
- Inserir Total de bolsistas de pós-doutorado no programa que obtiveram o doutorado em outros programas da mesma Instituição nos anos de 2017 a 2020 na célula F3.





#### **Anexo nº 14: Qualificação dos produtos técnicos e livros e capítulos de livros**

A Área de Química considera produtos técnicos e livros e capítulos de livros classificados em 4 grupos distintos, os quais serão declarados pelos programas utilizando formulários específicos (Anexos 15 a 18), observada a definição de cada grupo.

##### **Grupo 1: Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia**

**Definição:** Organização de eventos e cursos de formação continuada e capacitação voltados para profissionais ligados a instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas. Serão considerados os produtos técnicos: a) Curso de formação profissional; e b) Organização de evento. Esses produtos serão apenas considerados se, efetivamente, tiverem público alvo a comunidade não acadêmica, podendo ser qualquer instituição pública ou privada não ligada ao ensino superior.

##### **Grupo 2: Produtos envolvendo a organização de conhecimento para produção de textos e bases**

**Definição:** Fazem parte desse grupo Produtos que envolvem a organização de conhecimento e produção de textos e bases de dados. Serão considerados os seguintes produtos técnicos: (a) Produto bibliográfico (livros, capítulos de livro, artigos em revistas ou jornais voltados ao mercado, etc.); (b) Produto de editoração; (c) Material didático; (d) Relatório técnico conclusivo; (e) Manual/Protocolo; (f) Tradução; (g) Base de dados técnico-científica; e (h) registro junto ao INPI de ativos intangíveis (patentes, desenho industrial e software).

##### **Grupo 3: Produtos envolvendo Transferência de Conhecimento para a Sociedade**

**Definição:** Fazem parte desse grupo produtos técnicos efetivamente transferidos para a sociedade. Os produtos bibliográficos serão considerados apenas se efetivamente usados pelo mercado/governo/ONGs. Por exemplo, texto didático sendo aplicado em algum nível de ensino, texto bibliográfico publicado em revista de algum setor de mercado (não acadêmico), etc. Transferência de tecnologia serão consideradas apenas se licenciamento para instituições públicas ou privadas, via contratos efetivamente assinados, de know-how e/ou ativos intangíveis com registro junto ao INPI ou outras agências congêneres do exterior, bem como patentes em co-titularidade sendo utilizadas. Serão considerados os produtos técnicos: (a) Ativos de propriedade intelectual; (b) Tecnologia social; (c) Norma ou Marco regulatório; (d) Produtos/Processos em sigilo; (e) Processo/Tecnologia não patenteável; e (f) material didático ou bibliográfico.

##### **Grupo 4 – Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda:**

**Definição:** Fazem parte desse grupo *novas empresa ou organizações sociais formadas com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação*. Serão apenas consideradas Empresa e/ou Organização Social Inovadora criadas a partir de produto, processo ou serviço desenvolvido

A qualificação dos produtos técnicos será realizada por uma Comissão de Avaliação a partir de dados declarados pelos programas. Os produtos considerados serão qualificados pela Comissão de Avaliação com os conceitos de A a E em função da relevância, abrangência e grau de impacto. A Comissão de Avaliação poderá glosar os produtos declarados quando não atenderem as definições de cada grupo, não tiverem aderência áreas de concentração/linhas de pesquisa do programa ou que não se configuram como relevantes para a transferência de conhecimento da área.

## Tutorial para o preenchimento dos anexos 15 a 18

O arquivo excel deve ser anexado na Plataforma Sucupira relativo ao COLETA do último ano do quadriênio (2020). Uma cópia, também em formato excel, deve ser enviada a coordenação da área ([adriano.monteiro@ufrgs.br](mailto:adriano.monteiro@ufrgs.br) ou [04.quim@capes.gov.br](mailto:04.quim@capes.gov.br)).

**Atenção:** Nas colunas em amarelo selecionar uma das alternativas possíveis. **NÃO** inserir dados via Copiar/Colar pois muda a formatação da célula e remove a validação de lista. Os dados das listas serão contados e se o dado for colado e tiver alguma diferença em relação as opções ele não será contabilizado.

Correspondência entre os subitens da ficha e os anexos de 15 a 18 (produtos 2017-2018).

Acadêmico	Profissional	Avaliação	Produtos	15	16	17	18
2.1.2.	2.1.2.	Produtos associados a teses/dissertações	5	x	x	x	x
2.2.2.	2.2.2.	Produção discente	5		x		
2.4.3.	2.4.1.	Produção docente	5	x	x	x	x
3.2.1.	3.2.1.	Atividades de transferência de tecnologia	5			x	x
3.2.1.	3.2.1.	Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos.	5	x	x		

**Anexo 19 (Formulário Declaração das Teses e Dissertações) e 20 (Formulário Declaração de lista de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-20115 e 2006-2010. )deverão ser preenchidos diretamente na Plataforma Sucupira**

## Sumário

<b>Aba “Conferência”</b> .....	<b>3</b>
<b>Aba “Anexo 15” : Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 1: Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia</b> .....	<b>3</b>
<b>Aba “Anexo 16”: Anexo no 16: Formulário Declaração de Produto Técnico e Livros e Capítulos de livro do Grupo 2: Produtos envolvendo a organização de conhecimento</b> .....	<b>4</b>
<b>Aba “Anexo 17” : Anexo no 17: Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 3: Produtos envolvendo Transferência de Conhecimento para a Sociedade</b> .....	<b>5</b>
<b>Aba “Anexo 18” : Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 4 – Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda:</b> .....	<b>6</b>
<b>Aba “2.1.2.” : 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente, serão qualificados de A a E</b> .....	<b>6</b>
<b>Aba “2.2.2.” : Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16)</b> .....	<b>7</b>
<b>Aba “2.4.n.” (n= 3 para programas acadêmicos e n=1 para programas profissionais: Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente. Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</b> .....	<b>7</b>
<b>Aba “3.2.1.(TT)” : 3.2.1. Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</b> .....	<b>7</b>
<b>Aba “3.2.1.(AC)” : 3.2.1. Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16).</b> .....	<b>8</b>
<b>Aba “Lista de Programas”</b> .....	<b>8</b>

## Aba “Conferência”

Preencher **somente a célula A2** com o código do programa. O código do programa pode ser consultado e copiado da aba “Lista de Programas”, coluna A. A aba “Lista de Programas” é a última aba do arquivo.

A tabela Subitem (linhas 5 a 10) faz a contagem do número produtos que foram associados a cada subitem nos anexos de 15 a 18. Sendo que o máximo de produtos por subitem é de 5. Número maior que 5 deixa a célula de cor vermelha e o programa deve revisar os anexos.

Os cinco produtos por subitem devem estar como A,B,C,D e E. As tabelas a partir da linha 12 mostram a contagem. Número maior que 1deixa a célula de cor vermelha e o programa deve revisar os anexos.

## Aba “Anexo 15” : Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 1: Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia

**Definição:** Organização de eventos e cursos de formação continuada e capacitação voltados para profissionais ligados às instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas. Serão considerados os produtos técnicos: a) Curso de formação profissional; e b) Organização de evento. Esses produtos serão apenas considerados se, efetivamente, tiverem público alvo a comunidade não acadêmica, podendo ser qualquer instituição pública ou privada não ligada ao ensino superior.

- **Coluna A:** Selecionar em qual subitem o produto deve ser avaliado (2.1.2. ou 2.4.n. ou 3.2.1.(Ativ. Comunidade)
- **Coluna B:** Cada subitem terá 5 produtos, de A até B, selecionar a letra do subitem
- **Coluna C:** Inserir a Descrição do Produto e de sua finalidade. Texto limitado a no máximo 500 caracteres.
- **Coluna D:** Descrição da Abrangência realizada identificando o público e quantas vezes o produto foi replicado. Na identificação do público deve-se descrever o número de pessoas e a(s) instituição(ões) a que pertence(m). Texto limitado a no máximo 500 caracteres.
- **Coluna F:** Listar o nome dos docentes permanentes envolvidos no produto.
- **Coluna G:** Listar o nome dos discentes e/ou egressos até 5 anos envolvidos no produto, se for o caso.
- **Coluna H:** Indicar a linha de pesquisa vinculada à produção.

- **Coluna I:** Inserir o nome do Projeto de Pesquisa vinculado à produção no local indicado e marcar p projeto foi declarado na Sucupira ou não tem vínculo com o programa.
- **Coluna J:** Declarar somente se o produto resultar também em material bibliográfico e/ou técnico (artigo científico, artigo em revista ou jornal não científico, etc). Indicar o link de acesso quando for o caso.
- **Coluna H:** Indicar os documentos anexados ou link quando for o caso. Anexar os documentos dos anexos de 15 a 18 num arquivo único em PDF.

## Aba “Anexo 16”: Anexo no 16: Formulário Declaração de Produto Técnico e Livros e Capítulos de livro do Grupo 2: Produtos envolvendo a organização de conhecimento

**Definição:** Fazem parte desse grupo Produtos que envolvem a organização de conhecimento e produção de textos e bases de dados. Serão considerados os seguintes produtos técnicos: (a) Produto bibliográfico (livros, capítulos de livro, artigos em revistas ou jornais voltados ao mercado, etc.); (b) Produto de editoração; (c) Material didático; (d) Relatório técnico conclusivo; (e) Manual/Protocolo; (f) Tradução; (g) Base de dados técnico-científica; e (h) registro junto ao INPI de ativos intangíveis (patentes, desenho industrial e software) .

- **Coluna A:** Selecionar em qual subitem o produto deve ser avaliado (2.1.2. ou 2.2.2. ou 2.4.n. ou 3.2.1.(Ativ. Comunidade)
- **Coluna B:** Cada subitem terá 5 produtos, de A até B, selecionar a letra do subitem
- **Coluna C:** Inserir a Descrição do Produto e sua finalidade. Texto limitado a no máximo 500 caracteres.
- **Coluna D:** Descrição da Abrangência realizada, identificando qual instituição que está usando o produto e qual o alcance. Texto limitado a no máximo 500 caracteres.
- **Coluna E:** Produção resultante do trabalho realizado no Programa de Pós-graduação
- **Coluna F:** Listar o nome dos docentes permanentes envolvidos no produto.
- **Coluna G:** Listar o nome dos discentes e/ou egressos até 5 anos envolvidos no produto, se for o caso.
- **Coluna H:** Indicar a linha de pesquisa vinculada à produção.
- **Coluna I:** Inserir o nome do Projeto de Pesquisa vinculado à produção no local indicado e marcar p projeto foi declarado na Sucupira ou não tem vínculo com o programa.
- **Coluna J:** Declarar somente se o produto resultar também em material bibliográfico e/ou técnico (artigo científico, artigo em revista ou jornal não científico, etc). Indicar o link de acesso quando for o caso.

- **Coluna H:** Indicar os documentos anexados ou link quando for o caso. Anexar os documentos dos anexos de 15 a 18 num arquivo único em PDF.

## Aba “Anexo 17” : Anexo no 17: Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 3: Produtos envolvendo Transferência de Conhecimento para a Sociedade

**Definição:** Fazem parte desse grupo produtos técnicos efetivamente transferidos para a sociedade. Os produtos bibliográficos serão considerados apenas se efetivamente usados pelo mercado/governo/ONGs. Por exemplo, texto didático sendo aplicado em algum nível de ensino, texto bibliográfico publicado em revista de algum setor de mercado (não acadêmico), etc. Transferência de tecnologia serão consideradas apenas se licenciamento para instituições públicas ou privadas, via contratos efetivamente assinados, de know-how e/ou ativos intangíveis com registro junto ao INPI ou outras agências congêneres do exterior, bem como patentes em co-titularidade sendo utilizadas. Serão considerados os produtos técnicos: (a) Ativos de propriedade intelectual; (b) Tecnologia social; (c) Norma ou Marco regulatório; (d) Produtos/Processos em sigilo; (e) Processo/Tecnologia não patenteável e (f) material didático ou bibliográfico.

- **Coluna A:** Selecionar em qual subitem o produto deve ser avaliado (2.1.2. ou 2.4.n. ou 3.2.1.(Transferência tecnologia)

- **Coluna B:** Cada subitem terá 5 produtos, de A até B, selecionar a letra do subitem

- **Coluna C:** Inserir a Descrição do Produto e sua finalidade. Texto limitado a no máximo 500 caracteres.

- **Coluna D:** Inserir dados do processo (para os ativos intangíveis com registro)

- **Coluna E:** Inserir dados da Instituição que Licenciou:

- **Coluna F:** Listar o nome dos docentes permanentes envolvidos no produto.

- **Coluna G:** Listar o nome dos discentes e/ou egressos até 5 anos envolvidos no produto, se for o caso.

- **Coluna H:** Indicar a linha de pesquisa vinculada à produção.

- **Coluna I:** Inserir o nome do Projeto de Pesquisa vinculado à produção no local indicado e marcar se o projeto foi declarado na Sucupira ou não tem vínculo com o programa.

- **Coluna J:** Declarar somente se o produto resultar também em material bibliográfico e/ou técnico (artigo científico, artigo em revista ou jornal não científico, etc). Indicar o link de acesso quando for o caso.

- **Coluna H:** Indicar os documentos anexados ou link quando for o caso. Anexar os documentos dos anexos de 15 a 18 num arquivo único em PDF.

## Aba “Anexo 18” : Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 4 – Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda:

**Definição:** Fazem parte desse grupo novas empresa ou organizações sociais formadas com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação. Serão apenas consideradas Empresa e/ou Organização Social Inovadora criadas a partir de produto, processo ou serviço desenvolvido.

- **Coluna A:** Selecionar em qual subitem o produto deve ser avaliado (2.1.2. ou 2.4.n. ou 3.2.1.(Transferência tecnologia)
- **Coluna B:** Cada subitem terá 5 produtos, de A até B, selecionar a letra do subitem
- **Coluna C:** Inserir a descrição da Empresa Inovadora e de sua finalidade. Texto limitado a no máximo 500 caracteres.
- **Coluna D:** Inserir dados solicitados para a situação atual da Empresa Inovadora.
- **Coluna E:** Inserir os dados solicitados sobre o registro do contrato de licenciamento.
- **Coluna F:** Listar o nome dos docentes permanentes envolvidos no produto.
- **Coluna G:** Listar o nome dos discentes e/ou egressos até 5 anos envolvidos no produto, se for o caso.
- **Coluna H:** Indicar a linha de pesquisa vinculada à produção.
- **Coluna I:** Inserir o nome do Projeto de Pesquisa vinculado à produção no local indicado e marcar p projeto foi declarado na Sucupira ou não tem vínculo com o programa.
- **Coluna J:** Declarar somente se o produto resultar também em material bibliográfico e/ou técnico (artigo científico, artigo em revista ou jornal não científico, etc). Indicar o link de acesso quando for o caso.
- **Coluna H:** Indicar os documentos anexados ou link quando for o caso. Anexar os documentos dos anexos de 15 a 18 num arquivo único em PDF.

Aba “2.1.2.” : 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente, serão qualificados de A a E

A aba será automaticamente preenchida em função dos dados inseridos nas abas Anexo 15 a Anexo 18. Verificar se os 5 produtos foram adequadamente inseridos.

**OBS: os produtos declarados para este item DEVEM ter discentes e/ou egressos até 5 anos como autores.**

Aba “2.2.2.” : Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16)

A aba será automaticamente preenchida em função dos dados inseridos na aba Anexo 16. Verificar se os 5 produtos foram adequadamente inseridos.

**OBS: os produtos declarados para este item DEVEM ter discentes e/ou egressos até 5 anos como autores.**

Aba “2.4.n.” (n= 3 para programas acadêmicos e n=1 para programas profissionais: Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente. Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).

A aba será automaticamente preenchida em função dos dados inseridos nas abas Anexo 15 a Anexo 18. Verificar se os 5 produtos foram adequadamente inseridos.

**OBS: os produtos declarados para este item podem ter discentes como autores, mas necessariamente devem possuir docentes permanentes do programa.**

Aba “3.2.1.(TT)” : 3.2.1. Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).

A aba será automaticamente preenchida em função dos dados inseridos nas abas Anexo 16 e 18. Verificar se os 5 produtos foram adequadamente inseridos.

**OBS: os produtos declarados para este item podem ter discentes como autores, mas necessariamente devem possuir docentes permanentes do programa.**

Aba “3.2.1.(AC)” : 3.2.1. Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16).

A aba será automaticamente preenchida em função dos dados inseridos nas abas Anexo 15 e 16. Verificar se os 5 produtos foram adequadamente inseridos.

**OBS: os produtos declarados para este item podem ter discentes como autores, mas necessariamente devem possuir docentes permanentes do programa.**

### Aba “Lista de Programas”

Pode ser usada para a consulta do código do programa, que deve ser inserido na aba “Conferência”.